

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.07.1- DL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por solicitação do Sr. **NATANARI ALVES DA SILVA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **J N DOS SANTOS ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, JUNTO ÀS BARREIRAS FÍSICAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a referida contratação, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decretos Municipais nº 283, de 17 de abril de 2020 e 286, de 30 de abril de 2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decretos Municipais nº 283, de 17 de abril de 2020 e 286, de 30 de abril de 2020.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

A escolha recaiu em favor da empresa **J N DOS SANTOS ME**, com o valor **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de ter apresentado proposta mais vantajosa para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 07 DE MAIO DE 2020.

*Maria Joélma Moreira*  
MARIA JOÉLMA MOREIRA

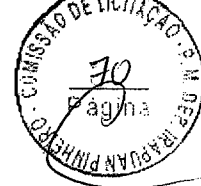
PRESIDENTE DA CPL

*José Tiago de L. Moreira*  
JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

MEMBRO DA CPL

*Francisco Renato Pinheiro*  
FRANCISCO RENATO PINHEIRO

MEMBRO DA CPL



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.07.1- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decretos Municipais nº 283, de 17 de abril de 2020 e 286, de 30 de abril de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, JUNTO ÀS BARREIRAS FÍSICAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, em favor da empresa **J N DOS SANTOS ME**, com o valor global **R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, todo teor da presente declaração, para que procedase de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 07 DE MAIO DE 2020.

**MARIA JOELMA MOREIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.07.1- DL

O Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da empresa **J N DOS SANTOS ME**, com o valor **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, JUNTO ÀS BARREIRAS FÍSICAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 11 DE MAIO DE 2020.

**NATANAEL ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**